GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º **078/**2003
Palmas, 21 de agosto de 2003.

Dispõe sobre Projetos para celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária no dia 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implantação do Programa Estadual de Vigilância e Controle da Febre Amarela no Estado do Tocantins, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R$	132.073,20
Contrapartida.....	R$	14.674,80
TOTAL.....	**R$**	**146.748,00**

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite